

Ata da reunião ordinária de 24 de julho de 2024.

Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, sob a proteção Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presente os vereadores: Rosangela Strack, Adair Klein, Vali Giacomelli; Ironi José Sebben; Maria Salete da Silva Ely; Cleomar Alves de Freitas; Fabiane Denicolo; Guiomar Heckler. Cumprimentou a assessora Micheli Fardo, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack, colegas vereadoras e vereadores, servidoras da casa, e os que acompanham através do facebook, e sua esposa Salete que se faz presente. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Salete Ely. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião, tendo sido efetuado. Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 172, encaminha o Projeto de Lei nº 64/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.387, Altera redação de dispositivo da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.388, Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.389, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.390, Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.391, Autoriza o Município a firmar Convênio com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (IEPTB-RS) e dá outras providências. Decreto nº 46, Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por TORNADO-COBRAGE 1.3.2.1 conforme legislação aplicada ao tema. Decreto Executivo nº 47, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 48, Abre crédito suplementar no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 49, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Correspondência recebida de diversos: Convite, A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Boa Vista convida os vereadores desta colenda casa para a 9º Kolonie Fest Feira Exposição a realizar-se nos dias 28,29 e 30 de julho de 2023, bem como convida para a Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Boa Vista a realizar-se no dia 29.07.2023 às 16 horas. Proposições: Indicação nº 47, autoria vereadora Rosangela Strack, solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal que sejam adquiridas lonas e telhas para que em caso de interperies do tempo atingirem novamente o nosso município. Moção nº 33, autoria vereador Ironi José Sebben, solicita seja enviado ofício de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dionilso Marcon, agradecendo pela destinação de Emenda Parlamentar para a Secretaria de Saúde de Almirante Tamandaré do Sul no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Receba dessa forma o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal. Moção nº 34, autoria vereador Vali

Evaristo Giacomelli, solicita seja oficiado a todas as entidades representativas dos colonos e motoristas de nosso município, manifestando reconhecimento e gratidão a estes profissionais em homenagem ao Dia do Colono e Motorista, celebrado em 25 de julho, cumprimentando todos os colonos e motoristas de Almirante Tamandaré do Sul e região. Reconhecer o trabalho árduo, perseverante e essencial que os colonos desempenham, sendo a força da produção de alimentos no mundo, trabalho tão importante para a economia do nosso Município e do Brasil. Quero homenagear também os motoristas que garantem o transporte e a entrega de mercadorias pelo Brasil. Recebam o meu reconhecimento e justa homenagem àqueles que com seu trabalho digno e essencial, movimentam a economia e promovem o desenvolvimento, valorizando as riquezas da nossa terra. Moção nº 35, autoria de todos os parlamentares, requerem seja registrado nos Anais da Casa, o falecimento de Miguel Oliveira de Andrade, óbito ocorrido no dia 21.07.2023, bem como o falecimento de Moisés Assis, óbito ocorrido no dia 19.07.2023. Requerem ainda, seja enviado ofício aos familiares, para em nome do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, manifestar votos de profundo pesar pelo falecimento. Não havendo inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 64/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 64/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças Projeto de Lei nº 64/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 24 de julho de 2023. Ver(a). Rosângela Strack, Presidente, Ver. Ironi José Sebben, Secretário; Ver. Adair Klein, Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 64/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 24 de julho de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli, Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler, Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas, membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 64/2023, autoria Poder Executivo. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 64/2023, autoria Poder Executivo, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando prosseguimento, coloco em discussão a moção nº 33, autoria vereador Ironi José Sebben, e a moção nº 34, autoria vereador Vali Evaristo Giacomelli, apresentadas e lidas na matéria do expediente da presente reunião. O Vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra, e colocou que a proposição de sua autoria está à disposição dos colegas que desejarem subscrever. Coloco em votação a moção nº 33, autoria vereador Ironi José

Sebben, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Coloco em votação a moção nº 34, autoria vereador Vali Evaristo Giacomelli, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia trinta e um de julho do ano corrente, com início às 18h30min., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.